



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 277/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de abril de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 324/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 324/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/8962-01-00, informamos:

1 a 4 - Informamos que a exposição de dados pessoais de crianças é vedada, de acordo com o Art. 17 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim, ressaltamos que tal procedimento pode ensejar em penalidades legais.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 02/04/2018
HORA: 17:35

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
324/2018
Autoria: Secretário Municipal de
Governo

Assunto: Requer informações acerca da
criança Heloisa Vieira de Aragão,
junto ao cadastro da Secretaria

Chave: CD44A

PROTOCOLO
04127/2018

